



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 310.317/2020
Tomada de Preços n. 2/2022

PARECER DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados sobre o julgamento das propostas da **TOMADA DE PREÇOS 2/2022**.

I – RELATÓRIO

A - Objeto

A Tomada de Preços 2/2022 tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo de reforço e/ou recuperação da estrutura mista do Edifício do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR) da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos.

B - Recebimento dos envelopes “Documentação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões situada na sala 1408, no 14º andar do Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a COMISSÃO reuniu-se e recebeu os envelopes “Documentação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”, das empresas: AF CONSULTORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA e ELC ENGENHARIA LTDA.

Foram recebidos, ainda, por via postal, em invólucro único, os envelopes intitulados como “Documentação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” da empresa AS NETO ENGENHARIA EIRELI – ME.

C - Abertura dos envelopes "Documentação"

Abertos os envelopes, a COMISSÃO rubricou a documentação, permitindo vista aos presentes, na forma do item 5.2 do Título 5 do Edital, não tendo havido observações contra a documentação apresentada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 310.317/2020
Tomada de Preços n. 2/2022

D – Habilitação

No dia 10/2/2023 foi publicado no DOU e no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, o resultado do julgamento da habilitação, tendo sido habilitadas as empresas **AS NETO ENGENHARIA EIRELI-ME** e **ELC ENGENHARIA LTDA**.

E - Abertura dos Envelopes “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”

Transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recurso contra o julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados fixou a data de 1º/3/2022 às 14h para abertura dos envelopes “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” das empresas habilitadas.

No dia marcado, passou-se à fase subsequente do certame, procedendo-se à abertura dos envelopes “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” das empresas habilitadas. Não tendo havido a presença de nenhum representante das licitantes, as propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão e juntadas ao processo.

Este é o relatório.

II - PARECER DA COMISSÃO

Após exame e conferência das propostas apresentadas em cotejo com os requisitos e as condições expressos no ato convocatório e, considerando a análise e manifestação encaminhada pelo órgão técnico, na qual conclui que as propostas estão em conformidade com as disposições do Edital e afere os índices de pontuação, a Comissão **RESOLVE**:

1. CLASSIFICAR as propostas apresentadas, conforme a seguir:

A) Cotação de preços:

- 1ª – **AS NETO ENGENHARIA LTDA.** - R\$ 411.900,00.
2ª – **ELC ENGENHARIA LTDA.** – R\$ 268.971,50.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 310.317/2020
Tomada de Preços n. 2/2022

B) Índices:

| Índice de Preço (IP) | |
|----------------------|-------------|
| AS NETO ENG. | ELC ENG. |
| 0,65 | 1,00 |
| Índice Técnico (IT) | |
| AS NETO ENG. | ELC ENG. |
| 0,46 | 0,50 |
| Avaliação Final (AF) | |
| AS NETO ENG. | ELC ENG. |
| 5,95 | 8,50 |

- 2. CONSIDERAR VENCEDORA** do objeto da Tomada de Preços 2/2022, pelo maior índice de Avaliação Final, conforme item 3.6 do Título 3 do Anexo n. 6 do Edital, a empresa **ELC ENGENHARIA LTDA**, conforme abaixo:

GRUPO ÚNICO – LAUDO, PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL E PROJETO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo de reforço e (ou) recuperação da estrutura mista do Edifício do CEFOR.

PREÇO GLOBAL: R\$ 268.971,50 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

III – DESPESA

Importa a presente licitação na despesa global de **R\$ 268.971,50** (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), cujo bloqueio de recursos consta do item documental n. 65.

Este é o parecer.

Brasília, 14 de março de 2023.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Daniel de Souza Andrade
Presidente

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Leonardo Talamini N. de Almeida
Membro

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Heron Carley Dias Custódio
Membro

